



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 089 DE 05 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SILVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA.
- PORTARIA Nº 095 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADAILTON BRITO NOVAIS.
- PORTARIA Nº 096 DE 05 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DJALMA FERREIRA DE OLIVEIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 097 DE 05 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO HILTON ALOISIO BRITO SANTOS.
- PORTARIA Nº 098 DE 05 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JACIARA DA SILVA DUARTE PELO PRAZO DE 120 DIAS COMPUTADOS A PARTIR DE 23/04/2022.

### AVISOS

---

- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022, ANO IV - Nº 728 - "AVISO DE RATIFICAÇÃO (PROCESSO DISPENSA Nº 072-2022)





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 089, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 267/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SILVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>22/06/2019 A 21/06/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 280/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON BRITO NOVAIS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/06/2020 A 01/06/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 096/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 260/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **DJALMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 02/03/1999 A 01/03/2004

**INÍCIO:** 05/05/2022

**TÉRMINO:** 02/08/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 275/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HILTON ALOISIO BRITO SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/07/2019 A 01/07/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>05/05/2022 A 03/06/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>04 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
*“Administração com muito Amor e Trabalho”*

**PORTARIA Nº 098/2022, 05 MAIO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 273/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **JACIARA DA SILVA DUARTE**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 23/04/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2022.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana nº 197 - Centro.

### AVISO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, terça-feira, 12 de abril de 2022, Ano IV – Nº 728 – “AVISO DE RATIFICAÇÃO (PROCESSO DISPENSA Nº 072-2022) ”;

#### **ONDE LÊ:**

MAICON ROCHA DA SILVA 08803563598, inscrito no CNPJ Nº 45.349.110/0001-00, para linha 49, com sede na Rua Daniel Leite, 240, Casa, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, valor total de R\$ 23.314,50 (vinte e três mil trezentos e catorze reais e cinquenta centavos);

MARLETE GOMES DA SILVA PORTELA 02018102559, inscrita no CNPJ Nº 22.378.423/0001-82, linha 058, com sede na Avenida Leôncio Amado Guedes, nº 330, Sala, CEP: 47.530-00, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, com valor total R\$ 27.989,28 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);

ODAIR DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 45.309.821/0001-42, linha 053, Vila Barreiro s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA, com valor total de R\$ 17.120,38 (dezesete mil cento e vinte reais e trinta e oito centavos);

#### **LEIA-SE:**

MAICON ROCHA DA SILVA 08803563598, inscrito no CNPJ Nº 45.349.110/0001-00, para linha 49, com sede na Rua Daniel Leite, 240, Casa, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, valor total de **R\$ 26.150,85 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos);**

MARLETE GOMES DA SILVA PORTELA 02018102559, inscrita no CNPJ Nº 22.378.423/0001-82, linha 058, com sede na Avenida Leôncio Amado Guedes, nº 330, Sala, CEP: 47.530-00, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, com valor total **R\$ 48.438,30 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos);**

ODAIR DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 45.309.821/0001-42, linha 053, Vila Barreiro s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos – BA, com valor total de **R\$ 22.523,26 (vinte e dois mil quinhentos e vinte três reais e vinte e seis centavos).**

Mantem demais informações. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 18 de abril de 2022.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/92CE-9E48-F4E6-D23D-C7E4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92CE-9E48-F4E6-D23D-C7E4



### Hash do Documento

a7e9cf11abaf1f912afb8bd77ba36145397154dd2b34b31a32abe150cf7e2999

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2022 15:56 UTC-03:00